



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021  
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO  
DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM  
FINS LUCRATIVOS (OSC) ASSOCIAÇÃO SOS  
CRISTÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE  
FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E  
RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA  
COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE  
ESFORÇOS, ENVOLVENDO A  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS  
OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE  
RUA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES  
ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS  
ANEXOS E NESTE TERMO DE  
COLABORAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11 doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

**SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0001-70, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua do Retiro, nº432, sala 21, Centro, neste ato representada por seu Procurador, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente aditivo, nos termos e cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2021, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05630/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº01/2021 por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Aditamento são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 02.500.0111 – Proteção Social Especial – Alta Complexidade, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, Nota de Empenho nº6308-000, no valor de R\$ 297.334,50 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Para o exercício de 2024 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 416.268,30 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º001/2021, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 AGO. 2023 .

**a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:**

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURO DELFORNO**  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

**b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):**

**ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**  
**AMAURY RICARDO PICCOLO**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

AMAURY RICARDO PICCOLO  
Data: 14/08/2023 10:19:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**c.) Testemunhas:**

**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):**

**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):**

**Observação:** Esta é a fl. 03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º05630/2020, Edital de Chamamento Público n.º02/2021, firmado em 14 AGO. 2023 .